



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
GABINETE PARLAMENTAR  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o presente **PROJETO DE LEI** pelas razões a seguir expostas:

O presente projeto de lei visa inserir no Calendário Esportivo de Mariana a Copa Quilombola que é realizada anualmente no município. Inclusive a Copa Quilombola já está inserida no Calendário Cultural regional Paulo Freire.

O evento esportivo é de grande importância pois visa a valorização da prática de esportes, movimentar a economia e turismo no município, merecendo, assim, ser incluído no calendário oficial do município.

Espera-se, portanto, a anuência dos demais pares desta Casa na apreciação da matéria e a completa receptividade por parte do Executivo ao sancionar a presente proposição.

Mariana, 09 de março de 2020.

---

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 04 / 2020  
  
Presidente   
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
GABINETE PARLAMENTAR  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 13

EM 11/03/2020/36138

Skarelet Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13/2020.

Inserir a Copa Quilombola no Calendário Esportivo de Mariana.

Art. 1º. Fica inserida no Calendário Esportivo do Município de Mariana a Copa Quilombola, realizada anualmente, com início no último domingo de março e término no terceiro fim de semana de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 09 de março de 2020.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 04 / 2020

Presidente

Secretário